



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 46/07

**Processo Administrativo n.º 04/10/63556**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Tomada de Preços n.º 03/05

**Termo de Contrato n.º 412/05**

**Termo de Aditamento:** 07/07

**Objeto:** Execução de obras de reforma do Pronto Socorro Infantil do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do termo de contrato até 31/05/2007.

### SEGUNDA - DO ADITAMENTO

**1.1.** Pelo presente termo, fica acrescido em 38,84% (trinta e oito virgula oitenta e quatro por cento) o valor inicialmente contratado.

### TERCEIRA – DO VALOR

**2.1** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 405.394,30 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 08110.10.301.1001.1025.44.90.51.00.310-000, conforme fls. 1835 do processo em epígrafe.

## **QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de maio de 2007.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal: Gisela Maria Possolo Coghi

R. G. n.º 25.201.896-5

C.P.F. n.º 271.575.038-24